

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ  
CNPJ: 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos 1411  
CEP: 86.884-000  
ARAPUÃ - PR

**PORTARIA Nº 05/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arapuã-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Arapuã:

**PREGOEIRO:**

JANAINA SILVA SANTOS

**EQUIPE DE APOIO:**

CRISLAINE DE OLIVEIRA NEVES

ANDREIA RODRIGUES DA SILVA

Artigo 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e também na Lei Municipal nº 237/06.

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ  
CNPJ: 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos 1411  
CEP: 86.884-000  
ARAPUÃ - PR

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapuã, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.



VALDEZIR DE VICENTE

Presidente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 013/2019

SÚMULA: Ceder Pregoeiro e Equipe de Apoio Administrativa para atuar em licitações modalidade pregão no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder Pregoeiro e Equipe de Apoio Administrativa para conduzir e praticar todas as atribuições definidas em lei nos processos de licitações modalidade pregão, do Poder Legislativo Municipal, conforme relação a seguir:

Pregoeira: Janaina Silva Santos – RG. 10.415.232-5

Equipe de Apoio Administrativa:

Crislaine de Oliveira Neves - Rg. 10.866.512-2

Andréa Rodrigues da Silva - Rg. 9.594.518-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Deodato Matias  
Prefeito do Município de Arapuã